



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 086/2024

A **COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 70.157.896/0001-00, com Sede na Avenida Prudente de Moraes, nº 675, Tirol, Natal/RN (CEP 59.020-505), doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seus diretores infra-assinados, e a empresa **TOTVS S.A.**, com Sede na Avenida Braz Leme, Nº 1000, Casa Verde, São Paulo/SP, (CEP 02.511-000), inscrita no CNPJ sob o nº 53.113.791/0001-22, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal infra-assinado, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 086/2024**, que tem por objeto o **DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO BILLING DO PROTHEUS**, assinado em 09/07/2024, em conformidade com as disposições do **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da POTIGÁS**, a **Lei Federal nº 13.303**, de 30 de junho de 2016, e demais alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto:

a) Prorrogar o prazo de vigência, estabelecida no item 3.1.1 da Cláusula Terceira, do **CONTRATO Nº 086/2024**, por mais **06 (seis) meses**; e

b) Prorrogar os prazos de execução dos serviços, estabelecidos no Item 3.2.1, da Cláusula Terceira, do **CONTRATO Nº 086/2024**, também por mais **06 (seis) meses**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência, estabelecido no item 3.1.1 da cláusula terceira do **CONTRATO Nº 086/2024**, por mais **06 (seis) meses**, passando de 33 (trinta e três) meses para 39 (trinta e nove) meses, com o término previsto para o dia **09/10/2027**.

2.2. Ficam prorrogados os prazos de execução dos serviços, estabelecidos no Item 3.2.1, da Cláusula Terceira, do **CONTRATO Nº 086/2024**, no caso do **item 01 (IMPLEMENTAÇÃO - SERVIÇO ESPECIALIZADO RECORRENTE)** por mais **06 (seis) meses**, passando de 21 meses para 27 meses, com término em **09/10/2026**, bem como no caso dos serviços do **item 02 (SUSTENTAÇÃO BASIC - a partir do Go Live)**, por mais **06 (seis) meses**, passando de 33 meses para 39 meses, com término em **09/10/2027**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL

3.1. O valor total do **CONTRATO Nº 086/2024**, estabelecido no item 4.1 da cláusula quinta, permanece inalterado em **R\$1.653.304,65 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil trezentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme quadro abaixo:

HISTÓRICO	VALOR GLOBAL (R\$)
Contrato (24 Meses)	R\$ 1.653.304,65
Aditivo nº 01 (+ 9 Meses)	-
Aditivo nº 02 (+ 6 Meses)	-
TOTAL ATUALIZADO	R\$ 1.653.304,65

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem como fundamento legal as disposições contidas no item 3.1 da Cláusula Terceira do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do **CONTRATO Nº 086/2024**, bem como nos **artigos 68, 71 e 81 da Lei Federal nº 13.303/2016** e nos **artigos 186 e 188 do RILC da POTIGÁS**.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos financeiros necessários ao atendimento deste **TERMO ADITIVO**, são oriundos de receita própria da **CONTRATANTE**, proveniente da venda de gás natural e estão previstos e disponíveis no Plano Orçamentário da **POTIGÁS**, relativo ao(s) exercício(s) de 2026/2027, na conta: "**PO 2026/2027 - Despesas e Custos Operacionais - Item 2.2.1.16 - Suporte, correções e melhorias - ERP**".

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam as demais Cláusulas que não foram objeto de alteração do presente **TERMO ADITIVO**, que permanecem vigentes e produzindo os seus plenos efeitos.

Assim, por estarem de comum acordo, a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** firmam este **TERMO ADITIVO**, que reconhecem válido e eficaz, para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas capazes e idôneas, que também assinam e dão cumprimento às exigências e formalidades legais.

PELA CONTRATANTE	
Marina Melo Alves Diretora Presidente	Alyne Valentim Muniz Diretora Administrativa e Financeira
PELA CONTRATADA	
Saulo Rodrigo Grotta Gerente Comercial CPF Nº 279.459.658-65	Jeferson Mattar Gerente Comercial CPF Nº 212.738.238-26
TESTEMUNHAS	
Ricardo Wagner Guilhermino Pereira CPF Nº 595.822.274-00	Fábio Ronaldo Barbosa Vilar de Queiroz CPF Nº 032.770.294-09

Referência: Processo nº 05310008.001445/2026-59

SEI nº 43141556



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Wagner Guilhermino Pereira, Gerente de Administração e Suprimentos**, em 31/07/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alyne Valentim Muniz, Diretora Administrativa e Financeira**, em 03/08/2026, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Ronaldo Barbosa Vilar de Queiroz, Gerente de Tecnologia da Informação**, em 05/08/2026, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Rodrigo Grotta, Usuário Externo**, em 12/08/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Mattar, Usuário Externo**, em 12/08/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Melo Alves, Diretora-Presidente**, em 14/08/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43141556** e o código CRC **7B9860B6**.